

PORTARIA Nº 027/2017

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em parte, a Portaria nº 018/2017, publicado no Diário Oficial nº 26971, do dia 02/03/2017 às pág. 48, procedendo-se da seguinte forma:

Onde se lê:

Luciana Almeida Martins Cavalcanti

Leia-se:

Luciana Martins Almeida Cavalcanti

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá - MT, 16 de março de 2017.

Paulo Borges Junior

Diretor Presidente

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf18978c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar